



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

LEI MUNICIPAL Nº 2.906/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021.

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 411.552,17 (quatrocentos e onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) no Orçamento Municipal de 2021, na seguinte classificação orçamentária:

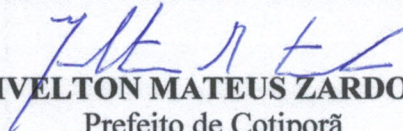
05	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
02	Fundo Municipal da Saúde
10	Saúde
10.122	Administração Geral
10.122.0140.2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições – Recurso 4011 Incentivo a Atenção Básica PIES/NAB e outros R\$ 229.174,41
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições – Recurso 4050 Farmácia Básica ... R\$ 15.377,76
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições – Recurso 4090 PSF/ Núcleo de Atenção a Saúde da Família R\$ 167.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior, será coberto pelo excesso de arrecadação nas seguintes receitas:

1.7.2.8.03.1.1.04.00	PPV – Enfrentamento ao CRACK e outras - Recurso 4011 Incentivo a Atenção Básica PIES/NAB e outros (214) ..R\$ 229.174,41
1.7.2.8.03.1.1.01.00	Programa Farmácia Básica - Recurso 4050 Farmácia Básica (208) R\$ 15.377,76
1.7.2.8.03.1.1.02.00	Incentivo ao PSF - Recurso 4090 PSF/ Núcleo de Atenção a Saúde da Família (211) R\$ 167.000,00

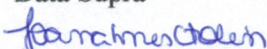
Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Joana Inês Citolin

Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original do (a)

foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de 17/12/21
a 01/01/22.